



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 232

Altera a gratificação mensal a título de Representação da servidora MARLENE MANGANOTTI.

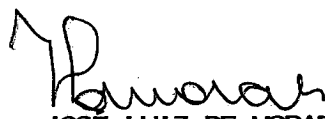
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR para 80% (oitenta por cento) sobre o símbolo do CC-02, a gratificação mensal a título de Representação, concedida a servidora MARLENE MANGANOTTI, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CC-02, a partir de 1º de setembro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração



DECRETO N.º 232

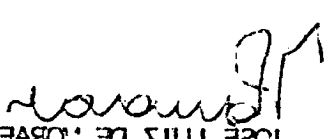
Altera a gratificação mensal a título de
serviço de servidor MARLENE MANDOTTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PARO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1991.
e Desenvolvimento Econômico e Comunicação Social, em 1º de setembro de 1991.
MARLENE MANDOTTI, no cargo em comissão, no Município de Umuarama.
gratificação mensal a título de representação de Umuarama.
ALTERA o Decreto 808 (oitenta e oito) sobre o símbolo do CC-02, a
PUBLICADO NA TRIBUNA DO PÓVO DE UMUARAMA em 19/08/91


Alexandre Cerantolo
Prefeito Municipal


José Luiz de Moraes
Secretário de Administração